

## ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DESPACHOS

## DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000012567-3,

**Nº 861 – RESOLVE:** Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Reinaldo Sales da Silva	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A1	A2	14/11/2020

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Mauricio Miranda Sá	Administrativa	A2	A3	16/11/2020
Rafael Guimarães Pedroso	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	A2	A3	16/11/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## 1.2. DESPACHOS

## ABONO DE PERMANÊNCIA

Servidor	A partir de	Protocolo
Cybele Caldeira Macedo	9/11/2020	2020.00.000011935-5
Kátia Pereira Bessa	11/8/2020	2020.00.000007940-0

## AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO

Servidor	Início	Término	Protocolo
Ivaneide de Sousa Lúcio	3/11/2020	25/11/2020	2020.00.000008802-6
Tiago Ramos da Silva Falconiery	3/11/2020	25/11/2020	2020.00.000011247-4